Imprensa Oficial do Estado Belém, Quarta-feira, 21 de Agosto de 2024

✓ Edição Extra

ANO CXXXIV DA IOE 134º DA REPÚBLICA Nº 35.931

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

05 Páginas

NESTA EDIÇÃO

LANÇAMENTOS

Quinta-feira

DIA 22/08

HORÁRIO 11H



Quinta-feira
DIA 22/08
HORÁRIO 16H



Quinta-feira

DIA 22/08

HORÁRIO 12H



Quinta-feira **DIA 22/08**HORÁRIO **19H**





/ioepaoficial

/@editoradalcidiojurandir











GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho

Hana Ghassan Tuma Vice-Governadora

Francisco Melo

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos Presidente do Tribunal de Justica

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior

Procurador Geral de Justica

Mônica Palheta Furtado Belém

Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera Presidente

Aroldo Carneiro

Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca

Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão

Diretor Técnico

DIRETORIA e ADMINISTRAÇÃO R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

> LOJA COMERCIAL, REDAÇÃO e PARQUE GRÁFICO Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará RECEPÇÃO: 4009-7800 www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 97,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

> A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA **PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.**

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120% Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27) Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100% Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi. Não condensar ou expandir as fontes e imagens Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefe Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARA Secretário: João Chamon Neto Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ Secretário: Hilton Alves de Aguiar

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓSecretário: Joao Da Cruz Teixeira De Souza Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE Ouvidor: Luiz Henrique De Souza Reimão Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD Secretária: Renata Mirella Freitas Guimarães De Souza Coelho Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSIȘTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARĂ - TASEP Presidente: Josynélia Tavares Raiol Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV Presidente: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA Diretor Geral:Helvio Moreira Arruda

Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ Presidente: Ruth Pimentel Méllo Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA Diretora Geral: Jaques Da Silva Neves Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ Presidente: Bruno Mendes Carmona Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍÑICAS GASPAR VIANNA Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SEINFRA Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira Tel.:(91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PUBLICOS - ARCON Diretor Gerál: Fabricio Rodrigues Costa Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coëlho Picano Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA - ADEPARA Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER Presidente: Joniel Vieira de Abreu Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF Secretário: Cássio Alves Pereira Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA - IDEFLOR-Bio Presidente: Nilson Pinto de Oliveira Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP Secretário: Ualame Fialho Machado Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjó Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ Delegado Geral: Walter Resende de Almeida Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT Secretário: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira Tel.:(91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan Tel.:(91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC Secretário: Rossieli Soares da Silva (91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER Secretário: Inocêncio Renato Gasparim Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA
Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCREDITO - CREDCIDADÃO Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH) Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembé Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARA - CODEC Presidente: Lutfala de Castro Bitar Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ Presidente: Daniel Freitas Nascimento Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET Secretário: Victor Orengel Dias

Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA Presidente: Marcel do Nascimento Botelho Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes Da Cunha Alves

Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa Tel.:(91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 180/2024 - GS/SEDUC, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Institui Comissão Gestora do Pagamento do Abono FUNDEF, de que trata a Lei Estadual nº 10.658, de 16 de julho de 2024, e o Decreto Estadual nº 4.124, de 13 de agosto de 2024.

O Secretário de Estado da Educação do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará; Considerando os termos da Lei Estadual nº 10.658, de 16 de julho de 2024, que dispõe sobre a concessão de abono aos profissionais do magistério da educação básica da rede pública estadual, referente aos recursos a serem recebidos pelo Estado do Pará em razão de precatório judicial decorrente da complementação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF);

Considerando os termos do Decreto Estadual nº 4.124, de 13 de agosto de 2024, que regulamenta a concessão de abono aos profissionais do magistério da educação básica da rede pública estadual, decorrente dos recursos complementados pela União em favor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), de que trata a Lei Estadual nº 10.658, de 16 de julho de 2024; Considerando a necessidade de realizar levantamento e validar todos os dados necessários de identificação, carga horária e demais atos relativos ao efetivo exercício dos profissionais do magistério no período de 29 de abril de 1999 a 31 de dezembro de 2003, em conformidade com a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), na Ação Cível Originária (ACO) nº 718 (numeração única nº 0001364-79.2004.1.00.0000), a fim de identificar o direito ao rateio dos valores de precatórios do FUNDEF;

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora do Pagamento do Abono FUNDEF que terá por finalidade geral:

I - analisar os recursos, as solicitações de inclusão na relação de profissionais do magistério, as alterações de dados pessoais, jornada de trabalho ou do período de efetivo exercício indicados na lista de beneficiários do abono; II - avaliar a documentação apresentada pelos herdeiros, especialmente a validade do documento que comprove esta condição, nos termos do item XII do Edital de Chamamento Público;

III - identificar, avaliar e gerenciar potenciais riscos que possam afetar o pagamento do abono e comunicar ao Titular da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Gestora do Pagamento do Abono FUNDEF, como membros titulares, sob a presidência do primeiro:

- I Tiago Lima e Silva, matrícula nº 5980146/1, atual Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas;
- II Giselle Almeida de Barros Santos, matrícula nº 57211503/1, atual Diretora de Folha e Benefícios, na qualidade de Titular;
- III Raimundo Correa de Oliveira, matrícula nº 5982785/1, atual Diretor de Organização de Pessoal, na qualidade de Titular;
- IV Elias Oliveira de Sousa Filho, matrícula nº 57213669/1, Auxiliar Operacional e Educacional, na qualidade de Membro representante da Diretoria de Organização de Pessoal DIOP/SAGEP;
- V Gabriela Silva Veiga, matrícula nº 57212570/1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional, na qualidade de Membro representante da Diretoria de Folha e Benefícios DIFOB/SAGEP;
- VI Gilcelia Pereira da Silveira dos Santos, matrícula nº 57234411/1, Especialista em Educação Classe II, na qualidade de Membro representante da Diretoria de Folha e Benefícios DIFOB/SAGEP;
- VII Gisely Nascimento da Silva, matrícula nº 5902607/1, Auxiliar Operacional e Educacional, na qualidade de Membro representante da Diretoria de Folha e Benefícios DIFOB/SAGEP;

VIII - kellyn Luanne Santos dos Anjos, matrícula nº 5902658/1, Auxiliar Operacional e Educacional, na qualidade de Membro representante da Diretoria de Planejamento, Seleção e Evidência - DIPSE/SAGEP;

- IX Livia Monteiro Melo, matrícula nº 54194765/2, Especialista em Educação, na qualidade de Membro representante da Diretoria de Planejamento, Seleção e Evidência- DIPSE/SAGEP;
- X Lucideia Lira da Oliveira, matrícula nº 5167027/2, Analista de Gestão Governamental e Política Educacional, na qualidade de Membro representante da Diretoria de Organização de Pessoal DIOP/SAGEP;
- XI Paulo Roberto Bruno, matrícula nº 57211445/1, Auxiliar Operacional e Educacional, na qualidade de Membro representante da Diretoria de Organização de Pessoal DIOP/SAGEP;

XII - Wagner Brito Alves, matrícula nº 57214452/1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional, na qualidade de Membro representante da Diretoria de Planejamento, Seleção e Evidência - DIPSE/SAGEP.

Parágrafo único. A comissão de que trata esta Portaria deverá exercer suas funções em estrita obediência aos preceitos legais da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, bem como observando os termos da Lei Estadual nº 10.658, de 16 de julho de 2024, do Decreto Estadual nº 4.124, de 13 de agosto de 2024, e demais normas e atos que regem a matéria.

Art. 3º A comissão estabelecida detém as atribuições para praticar todos os atos necessários de acompanhamento, execução, fiscalização e adequação da listagem dos beneficiários aptos a perceberem o abono.

Parágrafo único. Identificada a necessidade de publicação de nova lista e/ ou ajuste em listagem já publicizada, a Comissão deverá encaminhar o arquivo ao Gabinete do Titular da Secretaria de Estado de Educação (SE-DUC) para que se proceda com a publicação no Diário Oficial do Estado do Estado do Pará.

Art. 4º A comissão realizará trabalhos de relevante interesse público, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 5° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação do Pará

PORTARIA Nº 181/2024 - GS/SEDUC, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O Secretário de Estado da Educação do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, O Secretário de Estado de Educação do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, bem como nos termos do §2º art. 2º combinado com o §4º do art. 15 ambos da Lei Estadual n. 9.986, de 6 de julho de 2023;

Considerando que a escolha de quem ocupará funções gratificadas está inserida na discricionariedade administrativa, ou seja, na margem de liberdade conferida pela lei à administração para decidir sobre determinadas questões;

Considerando que a nomeação ou designação para funções gratificadas é realizada em prol do interesse público, com o fito de assegurar a eficiência, a eficácia e a adequada condução das atividades da administração pública; Considerando que a prerrogativa de escolha da administração pública está relacionada à sua estrutura hierárquica e organizacional, permitindo que os gestores nomeiem ou designam servidores de confiança para ocupar cargos-chave, alinhados com a direção política ou estratégica da instituição; Considerando que a escolha da administração para designar servidores para funções gratificadas é presumida como legal; Resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o ato de designação constante na Portaria nº 179/2024-GS/SEDUC, de 14 de agosto de 2024, referente ao servidor DANILO DA COSTA SOUZA, matrícula 5556845-1, da função de Diretor da EEEFM PALMIRA GABRIEL, complexidade nível 3, Diretoria Regional de Ensino de Belém 09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação do Pará

PORTARIA Nº 182/2024 - GS/SEDUC, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O Secretário de Estado de Educação do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, bem como nos termos do §2º art. 2º combinado com o §4º do art. 15 ambos da Lei Estadual n. 9.986, de 6 de julho de 2023;

Considerando que a escolha de quem ocupará funções gratificadas está inserida na discricionariedade administrativa, ou seja, na margem de liberdade conferida pela lei à administração para decidir sobre determinadas questões;

Considerando que a nomeação ou designação para funções gratificadas é realizada em prol do interesse público, com o fito de assegurar a eficiência, a eficácia e a adequada condução das atividades da administração pública; Considerando que a prerrogativa de escolha da administração pública está relacionada à sua estrutura hierárquica e organizacional, permitindo que os gestores nomeiem ou designam servidores de confiança para ocupar cargos-chave, alinhados com a direção política ou estratégica da instituição;

Considerando que a escolha da administração para designar servidores para funções gratificadas é presumida como legal;

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARCIA SULEMA DA SILVA CALADO, matrícula nº 5901067-1, para exercer a função de Vice-Diretora Pedagógica, na EE DEP ARMANDO CORREA, complexidade nível 1, Diretoria Regional de Ensino Ananindeua 02.

Parágrafo único. A servidora a que se refere o caput deste artigo poderá fazer jus à percepção Gratificação de Direção (GED) de acordo com o grau de complexidade de sua respectiva unidade escolar, em conformidade com os termos e os valores determinados no Anexo I da Lei Estadual nº 9.986 de 06 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação do Pará

PORTARIA Nº 183/2024 - GS/SEDUC, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O Secretário de Estado da Educação do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará,

Art. 1º Dispensar a servidora DIONE ELLEN CAVALCANTE BARBOSA, matrícula nº 5901840/1, da função de Coordenadora Regional Pedagógica da Diretoria Regional de Ensino de Belém 08, complexidade nível 2.

Art. 2º Designar a servidora DIONE ELLEN CAVALCANTE BARBOSA, matrícula nº 5901840/1, para a função de Dirigente Regional de Ensino de Belém 08, complexidade nível 2.

Paragrafo único. A servidora a que se refere o caput deste artigo poderá fazer jus à percepção da Gratificação de Gestão Escolar (GGE) conforme o grau de complexidade de sua respectiva Diretoria Regional de Ensino (DRE), em conformidade com o valor determinado no Anexo II da Lei Estadual n.º 9.986, de 06 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação do Pará

Protocolo: 1112004

SECRETARIA DE ESTADO DE **IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS**

Edital de Seleção no 06/2024 - CEPCT-PA/SEIRDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei no 9.888, de 05 de abril de 2023 e com base na Lei Ordinária No 9.647, de 29 de junho de 2022, alterada pela Lei no9.927 de 2023, visando promover o exercício da cidadania, a defesa dos direitos humanos e da proteção dos direitos de indivíduos e grupos vulneráveis, TORNA PÚBLICA a errata sobre as inscrições relativas à seleção de entidades da sociedade civil para integrar o Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Pará (CEPCT/PA).

Onde se lê:

DO CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

O calendário da seleção obedecerá às seguintes datas:

Data limite para inscrição, via e-mail, das Organizações da Sociedade Civil interessadas emcompor o CEPCT-PA: 20/08/2024 até as 18hrs.

Publicação das Inscrições Habilitadas: 23/08/2024 Prazo de recurso: até as 18:00 h do dia 26/08/2024 Publicação do resultado dos recursos: 28/08/2024

Eleição das entidades representantes da sociedade civil: 30/08/2024

Posse dos novos conselheiros do CEPCT-PA: 13/09/2024

DO CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

O calendário da seleção obedecerá às seguintes datas:

Data limite para inscrição, via e-mail, das Organizações da Sociedade Civil interessadas emcompor o CEPCT-PA: 06/09/2024 até as 18hrs.

Publicação das Inscrições Habilitadas: 11/09/2024 Prazo de recurso: até as 18:00 h do dia 13/09/2024 Publicação do resultado dos recursos: 17/09/2024

Eleição das entidades representantes da sociedade civil: 27/09/2024

Posse dos novos conselheiros do CEPCT-PA: 06/10/2024

7- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Quaisquer esclarecimentos ou informações complementares poderão ser obtidos pela Comissão Eleitoral, através do e-mail comissaoeleitoralcepct@gmail.com.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1112003





